



**SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**RELATÓRIO DA VISITA DE TRABALHO DE UMA DELEGAÇÃO DA  
SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO À CASA DE  
ACOLHIMENTO ESPECIALIZADO DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – PENHA  
DE FRANÇA**

No passado dia 11 de maio de 2021, uma delegação da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação realizou uma visita de trabalho à Casa de Acolhimento Especializado da Cruz Vermelha Portuguesa – Penha de França, dividida em dois grupos de Deputados: o primeiro grupo, composto pelas Senhoras Deputadas Lina Lopes (PSD), Susana Amador (PS), Beatriz Gomes Dias (BE) e Alma Rivera (PCP) e o segundo grupo, constituído pelas Senhoras Deputadas Romualda Fernandes (PS) e Inês de Sousa Real (PAN) e pelo Senhor Deputado Duarte Marques (PSD).

O primeiro grupo iniciou a visita às 10h05min e o segundo grupo às 11h30min, resultando o presente relatório da visita de trabalho dos dois grupos de Deputados/as.<sup>1</sup>

Ambos os grupos foram recebidos pela Senhora Diretora Técnica da casa de acolhimento, Dra. Cláudia Sabença, pela Senhora Secretária Geral da Cruz Vermelha Portuguesa, Dra. Susana Marques, pela Senhora responsável pela área dos Migrantes e Refugiados da Cruz Vermelha Portuguesa, Dra. Joana Rodrigues, pelo Senhor Vogal do Alto Comissariado para as Migrações, Dr. José Reis, e pela técnica-especialista do Gabinete da Senhora Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, Dra. Mariana Simão.

Durante o período destinado à receção dos grupos de Deputados, foi explicado que a Casa de Acolhimento Especializado tinha capacidade para acolher até 25 menores não acompanhados e que, naquele momento, estavam alojados 12 menores não acompanhados, dos 25 jovens que lá tinham sido acolhidos em julho de 2020. Os 13 jovens, que não residiam na Casa, estavam ao abrigo das respostas subsequentes do

---

<sup>1</sup> Os grupos de Deputados/as que constituíram a delegação da Subcomissão realizaram a visita de trabalho de forma distinta: o primeiro grupo foi recebido, seguindo-se um período destinado a questões/esclarecimentos às Deputadas e, por último, a visita às instalações da Casa de Acolhimento Especializado; o segundo grupo foi recebido, seguindo-se a visita às instalações da Casa de Acolhimento Especializado e, por fim, um período destinado a questões/esclarecimentos do Deputado/as.

**SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Sistema de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e dos Jovens em Perigo, designadamente na Casa Pia, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, na Casa do Gaiato ou em apartamentos de autonomização. Nesta sequência, foi referido que, desde o início do programa de acolhimento de menores não acompanhados, Portugal tinha recebido 78 jovens, que foram distribuídos pelas casas de acolhimento existentes no país, sendo que apenas duas eram do sexo feminino.

O corpo de funcionários da casa era constituído por onze educadores, quatro auxiliares, 3 técnicos e um tradutor, que tinham experiência prévia no acolhimento de menores ou refugiados, a quem foi dada formação por entidades nacionais e estrangeiras, sem prejuízo de terem formação contínua. Em termos de voluntariado, destacava-se a existência de um cabeleireiro e um fisioterapeuta.

Após a receção, em períodos destinados a perguntas pelas Senhoras Deputadas e Senhor Deputado que compunham os dois grupos, foram colocadas diversas questões, designadamente quanto à seleção dos jovens que seriam acolhidos, à idade e nacionalidade dos jovens acolhidos, ao destino dos jovens após atingirem a maioridade, se iriam obter o estatuto de refugiados e se existiria possibilidade de reagrupamento familiar.

Foi mencionado que o que se pretendia, após o acolhimento inicial dos jovens - que poderia durar entre 3 a 6 meses, e cujo grupo acolhido no momento da visita de trabalho tinha idades entre os 16 e 17 anos e nacionalidades egípcia e afegã -, era que aqueles fossem direcionados para respostas individualizadas subsequentes, adequadas ao respetivo perfil.

No que respeitava ao processo de seleção dos menores não acompanhados que seriam acolhidos, foi transmitido que as entidades europeias, com a participação de representantes portugueses de algumas instituições públicas, selecionavam os jovens a enviar para os países europeus, tendo por base uma entrevista realizada no campo de refugiados, bem como as preferências que aqueles tinham manifestado, sendo que os jovens já recebidos em Portugal tinham permanecido, em média, 9 meses nos campos de refugiados até ser efetivada a respetiva recolocação.

**SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Relativamente ao futuro dos jovens após atingirem a maioridade, foi explicitado que, em regra, continuariam sob o processo de promoção e educação, uma vez que poderiam estender a medida até aos 25 anos, desde que estivessem em processo de formação ou de trabalho.

Quanto à eventual obtenção do estatuto de refugiado, as técnicas informaram que só a um jovem tinha sido concedido o estatuto de refugiado, apesar de preverem que esse estatuto iria ser atribuído a todos os jovens acolhidos na casa. Neste sentido, sublinharam também que todos tinham obtido autorização de residência provisória.

Em relação à possibilidade de reagrupamento familiar, as técnicas realçaram que os jovens, exceto os que já não tinham família, pretendiam concretizar esse desejo, mas enfrentavam dificuldades burocráticas, nomeadamente quanto a fazer prova de quem eram os seus progenitores e sublinharam que, desde 2015, a Cruz Vermelha Portuguesa tinha concretizado unicamente um reagrupamento familiar com sucesso.

Noutro âmbito, foram também colocadas questões quanto ao programa de acolhimento e a aprendizagem de uma nova língua, à convivência entre os jovens e que medidas haviam sido implementadas para evitar eventuais fenómenos de discriminação e racismo.

Neste sentido, foi descrito que os jovens tiveram aulas de português desde a primeira semana de acolhimento, durante três meses, com o apoio de duas docentes destacadas pelo Ministério da Educação, tendo essas aulas decorrido na casa de acolhimento e, posteriormente, numa escola. Ulteriormente, foi desenhado um projeto de integração específico para aqueles jovens, que incluía inglês, desporto, artes, tecnologias da informação e da comunicação e português, os quais frequentam as respetivas aulas em estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves. Foi também transmitido que os jovens eram beneficiários do escalão "A" de ação social escolar e foram integrados no 9.º ano de escolaridade, em função da idade e dos conhecimentos. Adicionalmente, foi explicitado que estava a ser avaliada a forma de integração escolar do próximo grupo de jovens que seria acolhido.

As técnicas deram também nota de que, numa fase inicial, e dado que os 25 jovens acolhidos tinham culturas e falavam línguas diferentes, o convívio em comum não fora

**SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

fácil, mas que, naquela data, já se relacionavam entre eles e tinham inclusive aprendido vocábulos de outras línguas. Referiram também que a maioria dos jovens já conseguia estabelecer conversas em português.

Lembraram igualmente que os jovens não pretendiam voltar aos países de origem. Nesta sequência, afirmaram também que Portugal não correspondia totalmente às expectativas dos jovens, uma vez que estes comparavam a sua experiência com a de outros jovens acolhidos noutros países, com quem comunicavam.

Foi também enfatizado o facto de aqueles menores não acompanhados demonstrarem uma grande necessidade de apoiar financeiramente os familiares que tinham ficado nos países de origem. Neste sentido, as técnicas recordaram que, tendo em vista providenciar apoio económico à família, alguns jovens trabalhavam em regime de parte time.

Sublinharam também que o ACNUR estava a dinamizar sessões de partilha de experiências e conhecimentos entre as equipas que participavam no acolhimento de menores não acompanhados em vários países.

Deram nota de que, para obviar à ocorrência de fenómenos de discriminação e racismo, tinham estabelecido relações/ reuniões com pontos focais das entidades locais – Centros de Saúde, Junta de Freguesia, Polícia, Escolas – que foram conhecer a Casa e mostraram grande abertura para responder às necessidades dos jovens.

Realçaram também o facto de a zona da cidade em que a casa se localizava ser multicultural ter facilitado a integração dos jovens, porquanto conviviam com pessoas dos países de origem e tinham também acesso à gastronomia dos mesmos. Lembraram que tinham parcerias com diversas entidades, que permitiam aos jovens ter acesso, por exemplo, a atividade desportiva, cabeleireiro e fisioterapia. Ressalvaram que todos os jovens contactavam com a família ou com pessoas que lhes eram próximas nos países de origem.

Salientaram também que a casa tinha mediadores socioculturais/tradutores para facilitar o processo de integração dos jovens na comunidade local e que alguns jovens que, à

**SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

chegada, apresentavam sintomas de stress pós-traumático tinham sido encaminhados para consultas de psicologia e pedopsiquiatria.

Sublinharam, que, destinando-se a casa ao acolhimento temporário, tinha sido desenhado um projeto de vida para os jovens que tinham saído da casa, tendo por base o grau de autonomia de cada um deles. Após saírem da cada de acolhimento, tinham optado por uma das seguintes soluções: entrada em casas de acolhimento ou em apartamentos de autonomização (acolhimento residencial com acompanhamento diário de equipas).

Foi também anunciado que estava prevista a chegada de 20 a 25 jovens no final do mês de maio, que seriam divididos pelas casas de acolhimento especializado existentes no país.

Paralelamente, foi relatado o caso de sucesso de um jovem refugiado que fora acolhido em Portugal e passara a integrar os escalões de formação do Sporting Clube de Portugal, assim como o caso de 2 menores que fugiram da casa de acolhimento, mas regressaram por vontade própria.

Foi sublinhado que a maioria dos jovens que se encontravam nos campos de refugiados eram rapazes, em virtude de terem maior resistência física para conseguirem concluir com sucesso as travessias até aos mesmos.

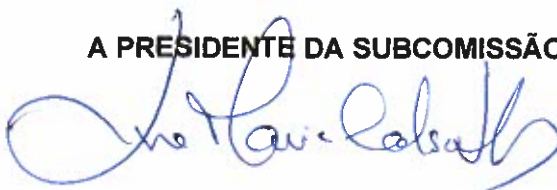
Quanto a relatórios/estatísticas da integração dos jovens refugiados acolhidos em Portugal, foi referenciado que seria possível obter tais dados junto do ACNUR, Segurança Social, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Alto Comissariado para as Migrações.

Foi sugerida a realização de uma visita dos jovens acolhidos naquele espaço à Assembleia da República.

A visita terminou às 12h30.

Palácio de São Bento, 26 de maio de 2021

**A PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO**





**SUBCOMISSÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**(Lina Lopes)**